



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 221/2021
DATA: 20/10/2021

SÚMULA: Nomea servidor para prestar serviços junto a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Procurador Jurídico efetivo do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, se encontra ausente do trabalho desde a data de 20/09/2021, segundo ele, em razão de intercâmbio na cidade de Roma na Itália;

Considerando, que esta Presidência indeferiu o pedido de licença do Procurador Jurídico da casa, porém, o mesmo não retornou ao trabalho até a presente data;

Considerando que o Poder Legislativo de forma geral se encontra desassistido juridicamente, estando as matérias e processos de cunho legislativo e administrativo da casa cujo andamento carece de análise de natureza jurídica, sem movimentação.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data o Sr. Ricardo Corso, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 50287, para prestar serviços junto a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, pelo período de 08 (oito) horas semanais, sendo: 04 (quatro) horas nas segundas-feiras no período vespertino e 04 (quatro) horas nas quartas-feiras no período matutino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 20 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente